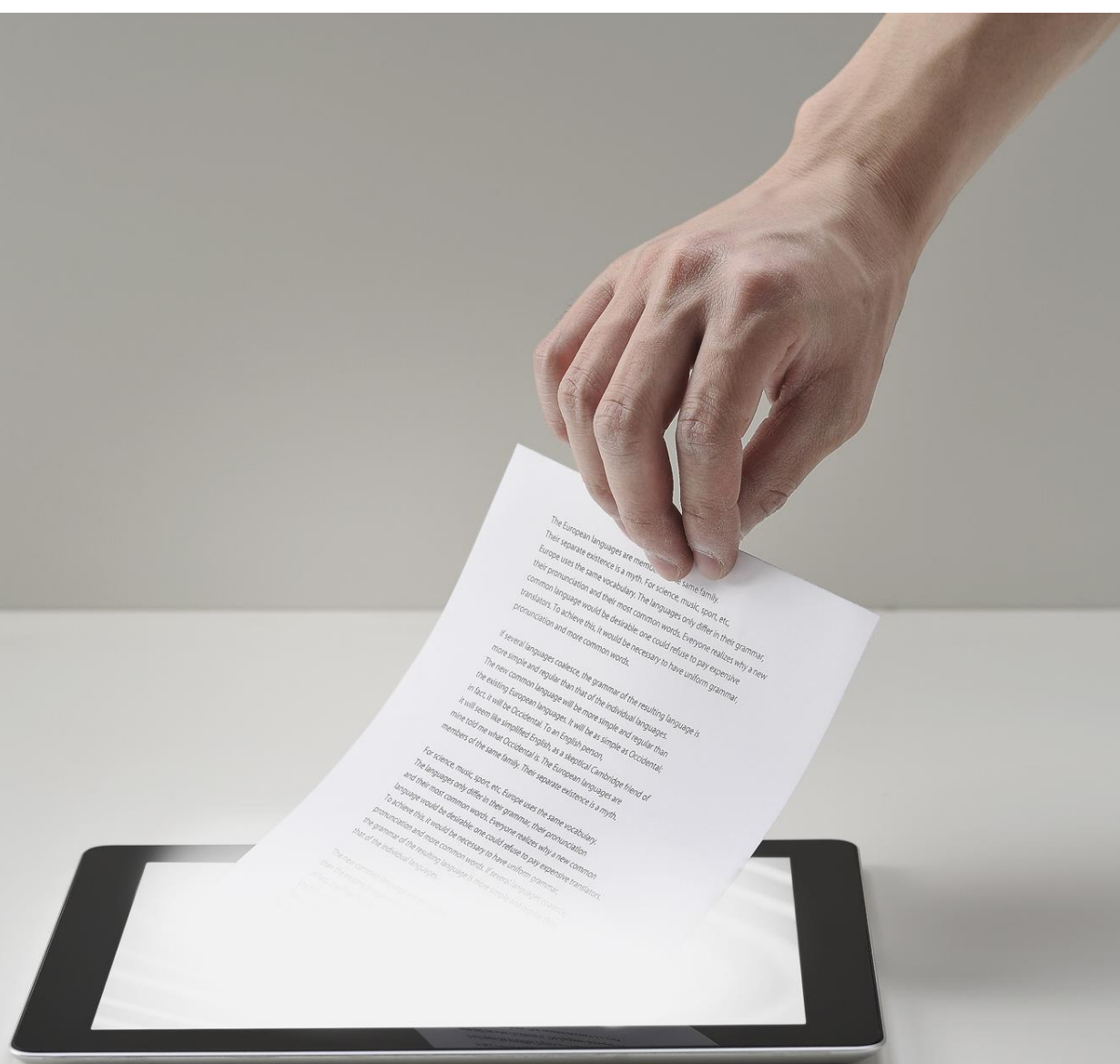




DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE - 2023

www.caixagestaodeativos.pt



Signatory of:



Índice

1. RESUMO.....	3
2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE	3
3. DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES NO QUE SE REFERE AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE	14
4. POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO	15
5. REFERÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.....	16
6. COMPARAÇÃO EM TERMOS HISTÓRICOS	17

1. Resumo

Tendo em conta que a Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (adiante designada por CXA) considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade, a presente declaração visa cumprir com os deveres de transparência relativa aos principais impactos negativos consolidados das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade decorrentes da atividade de gestão de ativos da Sociedade Gestora.

Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, incluindo os indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas, organizações soberanas e supranacionais e ativos imobiliários, de acordo com o definido no modelo de reporte definido nos Regulatory Technical Standards (RTS) para a divulgação dos Impactos Negativos nos fatores de Sustentabilidade.

Considerando, por um lado, a importância das temáticas no contexto dos impactos adversos nos domínios ambiental, social, laboral, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno, e por outro, a representatividade da informação disponível, a CXA considera oportuno destacar, os seguintes indicadores, detalhados posteriormente nesta declaração, decorrentes das decisões de investimento tomadas pela Sociedade Gestora ao longo do ano de 2023:

- Emissões de gases de efeitos de estufa;
- Pegada de carbono;
- Intensidade de emissão de gases de efeitos de estufa;
- Violações dos princípios UN Global Compact e das directrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas;
- Diversidade de género nos Conselhos de Administração;
- Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas).

2. Descrição dos Principais Impactos Negativos sobre os Fatores de Sustentabilidade

De acordo com o detalhado na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da CXA, a estratégia de implementação de critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*) no processo de investimento da Sociedade Gestora, definida na Política de Investimento Socialmente Responsável da Sociedade Gestora, permite identificar os potenciais impactos negativos, em matéria de investimento socialmente responsável, associados às diferentes decisões de investimento.

Neste contexto, a Sociedade Gestora, no âmbito do processo de gestão das carteiras dos seus Clientes, monitoriza continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativos à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, também conhecido por *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR). Os indicadores são selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia

interna que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

Esta abordagem, conforme explicitado na supracitada Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, assenta em análises por indústria, setor ou emitente, e tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Sociedade Gestora investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente por um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cujos serviços a CXA contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação do impacto dos seus investimentos assume um caráter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR, reporta de seguida os indicadores de avaliação obrigatórios preconizados na citada legislação, abrangendo as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno.

Neste contexto, para todos os indicadores são apresentados os valores referentes à média do impacto em 2023, considerando as datas de referência 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro. Esta informação é complementada com a indicação do grau de cobertura da informação no contexto dos ativos sob gestão em empresas beneficiárias de investimento, em organizações soberanas e supranacionais, e em ativos imobiliários.

Adicionalmente, tendo em conta a importância da temática e a representatividade da informação disponível, a Sociedade Gestora considera oportuno destacar no contexto dos indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação SFDR, os indicadores “Exposição a zonas de elevado *stress* hídrico” e “Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho” complementados com o respetivo grau de cobertura.

Em função da estratégia seguida pela Sociedade Gestora, é expectável que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade associadas às suas decisões de investimento decorram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos, de acordo com a abordagem que é detalhada no ponto 4. Políticas de Envolvimento, desta Declaração.

De acordo com o referenciado no seu Relatório Anual de Envolvimento – 2023, publicado no sítio¹ da Sociedade Gestora, a abordagem de envolvimento seguida nos últimos anos teve tradução, em 2023, por um lado no exercício dos direitos de voto associados a posições detidas no âmbito da gestão de carteiras, em Assembleias Gerais de Acionistas de 136 Empresas, num total de 2566 propostas sujeitas à discussão. Em paralelo, foram realizadas iniciativas de envolvimento², com 70 empresas, num total de 131 processos de envolvimento, tendo como denominador comum o apoio e incentivo de adopção das melhores práticas nas diferentes dimensões da sustentabilidade.

¹ https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Relatorio_envolvimentoCXA2023.pdf.

² A Sociedade Gestora recorre aos serviços de uma entidade reconhecida internacionalmente nesta área, de modo a cumprir o objetivo de uma abordagem de envolvimento estruturada através do diálogo e monitorização de longo prazo das Empresas alvo de investimento. Nesse contexto, participou juntamente com investidores de todo o mundo que partilham princípios e convicções semelhantes em matéria de Investimento Socialmente Responsável (ISR), em iniciativas de diálogo junto de Empresas em que os seus Fundos tinham participações ou que apresentaram relevância nos seus universos de investimento, nas quais foram identificadas potenciais situações de incumprimento das principais normas e convenções ESG.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2023]	Impacto [2022]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				As Políticas da Sociedade Gestora referentes ao Investimento Socialmente Responsável, Envolvimento, Exercício de Direitos de Voto e a Declaração de Diligência Devida, explicitam as várias dimensões da estratégia da sustentabilidade da CXA, enquadrando a abordagem seguida na incorporação de fatores de sustentabilidade ambientais e sociais na gestão das carteiras dos seus Clientes, em paralelo com a incorporação de fatores de análise tradicionais. De forma resumida, a estratégia seguida assenta nas seguintes dimensões ESG: 1. Abordagem Best-in-class, no âmbito da qual são privilegiados em cada um dos setores de atividade, emissores com um rating ESG mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e os níveis de Rating de Sustentabilidade da CXA (oscilando entre 0 (mínimo) e 10 (máximo) e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo); 2. Envolvimento, pretendendo-se aprofundar as interações com as empresas alvo de investimento, nomeadamente através do exercício de direitos de voto e/ou de atividades de envolvimento; 3. Exclusões, não serão consideradas como elegíveis para investimento direto emissores com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco) e a emissores com um nível do supracitado Rating de Sustentabilidade, inferior a BB.
1. Emissões de GEE ¹⁾				
Emissões de GEE de categoria 1	118.629,4	241.341,1	Soma das Emissões de GEE - Categoria 1 (tCO2e) ponderado pelo valor do portfólio de investimento em cada empresa e pelo Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emissores considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 93,3%	
Emissões de GEE de categoria 2	33.918,5	56.251,5	Soma das Emissões de GEE - Categoria 2 (tCO2e) ponderado pelo valor do portfólio de investimento de cada empresa e pelo Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emissores considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 93,3%	
Emissões de GEE de categoria 3	1.906.115,3	2.885.834,9	Soma das Emissões de GEE - Categoria 3 (tCO2e) ponderado pelo valor do portfólio de investimento de cada empresa e pelo Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emissores considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 92,8%	
Total das emissões de GEE	2.058.663,1	3.183.427,5	Total anual de Emissões de GEE da categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) associados ao valor de mercado da carteira consolidada com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emissores considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 92,8%	

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

2. Pegada de carbono

Pegada de carbono	428,4	474,1	Total anual de Emissões de GEE da categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) associadas a um investimento de 1 MEUR na carteira consolidada com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 92,8%
-------------------	-------	-------	---

3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento

Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	951,8	964,9	Média ponderada da Intensidade de GEE da carteira consolidada - Nível de emissões de GEE categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) por MEUR de receitas. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 96,5%
--	-------	-------	--

4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis

Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	7,4%	9,3%	Exposição da carteira consolidada a atividades relacionadas com combustíveis fósseis, incluindo extração, processamento, armazenamento e transporte de produtos petrolíferos, gases naturais e carvão térmico e metalúrgico. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 96%
--	------	------	---

5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis

Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	60,8%	67,6%	Média ponderada do consumo de energia e/ou produção de fontes não renováveis face à percentagem da energia total utilizada e/ou gerada pela carteira consolidada. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 83,5%
---	-------	-------	--

Com esta estratégia de sustentabilidade, a Sociedade Gestora procurou garantir em 2023, uma exposição global que maximizando a promoção de características ambientais ou sociais, minimizasse as externalidades negativas associadas.

Não obstante a abordagem transversal seguida na organização e a responsabilidade de definição dos princípios gerais e implementação da política de sustentabilidade da CXA estar funcionalmente atribuída ao Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva da CXA e que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, o foco estratégico da sustentabilidade no contexto da organização será reforçado em 2024, com a criação formal da Área de Sustentabilidade, estrutura integrante da Direção de Investimentos Multi-Ativos e Sustentabilidade da Sociedade Gestora, com a responsabilidade formal da coordenação das atividades relativas à sustentabilidade nas suas várias dimensões, no contexto da organização.

Em 2024, a Sociedade Gestora reforçará o compromisso com a sustentabilidade através do alargamento da sua oferta comercial, que passará a incluir carteiras de ações e carteiras multiativos classificadas como artigo 9º de acordo com a legislação Europeia SFDR.

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático

Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	5,3	15,1	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas), agregando-se para efeitos de cálculo os vários códigos de atividade NACE descritos na Legislação. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 84,8%
	0,3	0,4	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE A.
	1,2	1,2	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE B.
	0,3	0,4	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE C.
	4,6	7,6	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE D.
	3,1	3,3	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE E.
	0,2	0,2	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE F.
	0,1	0,2	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE G.
	0,6	0,8	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE H.
	0,5	0,5	Média ponderada da Intensidade de consumo de energia ao nível da carteira consolidada (GWh/milhões de euros de receitas) - NACE L.

De acordo com as expectativas da Sociedade Gestora, em termos de estratégia climática e ambiental, as melhorias nos indicadores de sustentabilidade associadas às decisões de investimento decorreram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, com destaque para o nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, e no envolvimento estabelecido com os mesmos.

INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE

Biodiversidade

7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade ¹⁾

Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	13,3%	0,4%	Percentagem da carteira consolidada exposta a emitentes que reportaram ter operações em/ou perto de áreas sensíveis à biodiversidade e foram implicados em controvérsias com impactos severos ou muito severos no meio ambiente. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 96,3%
---	-------	------	---

Água

8. Emissões para o meio aquático

Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0,5	3,8	Total anual de águas residuais descarregadas (toneladas métricas reportadas) provenientes de atividades industriais ou produção por 1 MEUR investidos com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 3,8%
--	-----	-----	--

Resíduos

9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos ¹⁾

Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	6,5	11,1	Total anual de resíduos perigosos (toneladas métricas) associados a 1 MEUR investidos na carteira consolidada com base no Enterprise Value mais recente, incluindo Liquidez. O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 52,7%
--	-----	------	---

Em particular, no que se refere à estratégia climática, com impacto nos indicadores associados às Emissões de GEE, a CXA tornou públicos, no seu website, em Dezembro de 2023, os seus compromissos iniciais²⁾, já validados pela Net Zero Asset Managers Initiative (NZAM), de contribuição para a neutralidade carbónica das carteiras geridas pela Sociedade Gestora, se não antes, em 2050. Assim, através das decisões na gestão das carteiras dos seus Clientes e no apoio aos emitentes na resiliência e adaptação aos riscos climáticos e ambientais a CXA contribuirá para o objetivo global de redução de emissões de gases de efeito de estufa, visando um nível de emissões líquidas nulas até 2050, nível consistente com aumento de temperatura, em relação aos níveis pré-industriais, de 1,5°C até 2100.

INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO

Questões sociais e laborais

10. Violações dos Princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais ¹⁾

Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,01%	2,9%	Percentagem do valor de mercado da carteira consolidada exposta a emittentes com controvérsias muito graves relacionadas com as suas operações e/ou produtos. O grau de cobertura dos emittentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 96,7%
---	-------	------	---

11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ¹⁾

Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,85%	27,2%	Percentagem do valor de mercado da carteira consolidada exposta a emittentes que não são signatários do Pacto Global da ONU. O grau de cobertura dos emittentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 96,3%
--	-------	-------	--

12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas

Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	12,0%	13,5%	Média da diferença entre os rendimentos brutos de trabalho por hora de trabalhadores vs trabalhadoras, em percentagem do rendimento bruto dos trabalhadores ponderado pelo seu peso relativo. O grau de cobertura dos emittentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 37%
---	-------	-------	---

13. Diversidade de género nos conselhos de administração

Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	38,1%	37,5%	Média ponderada do rácio entre o número de Administradores e Administradoras dos Conselhos de Administração das empresas em que a carteira consolidada investiu. O grau de cobertura dos emittentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 95,7%
--	-------	-------	--

14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)

Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0,0%	0,0%	Percentagem da carteira consolidada exposta a indústrias controversas (minas terrestres, munições, armas químicas ou armas biológicas). Nota: As ligações da indústria incluem propriedade, fabrico e investimentos. O grau de cobertura dos emittentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 96%
---	------	------	--

A estratégia global de sustentabilidade já detalhada neste documento contempla questões relacionadas com as componentes sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno.

Na componente Social, de acordo com as expetativas da Sociedade Gestora, as melhorias nos indicadores de sustentabilidade associadas às decisões de investimento decorreram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emittentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, com destaque para o nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emittentes, e no envolvimento estabelecido com os mesmos.

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a CXA validou o cumprimento por parte dos emittentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho. Esta análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada e que assentou em análises por indústria, setor ou emittente, com base em informação não financeira, análises internas e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG. Decorrente da referida análise, os ativos identificados como tendo controvérsias muito severas nesta matéria não concorreram para a métrica de promoção de características ambientais e/ou sociais dos fundos geridos pela Sociedade, nomeadamente no contexto de fundos classificados como artigo 8º SFDR. Os mesmos não serão considerados elegíveis para as carteiras geridas pela Sociedade, como Fundos artigo 9º SFDR.

Conforme explicitado na Política de Investimento Socialmente Responsável da Sociedade Gestora, estão excluídos investimentos em empresas com exposição superior a 20% das suas receitas a indústrias socialmente controversas, nomeadamente armas não convencionais.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2023]	Impacto [2022]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	
Ambientais					
15. Intensidade de emissão de GEE					
Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	265,5	259,7	Média ponderada da Intensidade de Emissões de GEE dos emitentes soberanos na carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora (emissões categoria 1, 2 e 3 (tCO2e) / MEUR de PIB). O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 99,4%	A estratégia global seguida em termos de sustentabilidade já detalhada neste documento, é naturalmente aplicada pela Sociedade Gestora aos investimentos realizados em organizações soberanas e supranacionais. De acordo com as expetativas da Sociedade Gestora, as melhorias nos indicadores de sustentabilidade associadas às decisões de investimento da Sociedade Gestora decorreram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, com destaque para o nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, e no envolvimento estabelecido com os mesmos.	
Sociais					
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social					
Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.	5,7%	8,2%	Exposição da carteira consolidada gerida pela Sociedade gestora a emitentes soberanos únicos com sanções sobre importações e exportações, definidas de acordo com o Serviço Europeu de Ação Externa (EEAS). O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 99,4%		

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2023]	Impacto [2022]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis				A estratégia global seguida em termos de sustentabilidade já detalhada neste documento, é naturalmente aplicada pela Sociedade Gestora aos investimentos realizados em ativos imobiliários. No caso do Investimento Imobiliário Direto, a Sociedade Gestora desenvolveu uma metodologia interna de rating de sustentabilidade específico, em que cada imóvel é classificado do ponto de vista da sustentabilidade, com base em indicadores, ambientais, sociais e, na componente de governo societário com recurso a aspetos relativos à Sociedade Gestora. Para cada uma das dimensões de ESG é obtido um score médio que é ponderado respetivamente por 40%, no caso dos parâmetros ambiental e social, e 20% no caso do governo societário, obtendo-se um rating ESG final que oscila entre 1 (mínimo) e 10 (máximo). O rating ESG de cada imóvel é passível de ser usado na avaliação de uma carteira multiativos, utilizando como ponderador o seu valor venal. No caso do investimento em fundos imobiliários, é definido como objetivo uma exposição mínima de 50% do seu valor total a ativos sob a responsabilidade de sociedades gestoras signatárias dos <i>Principles for Responsible Investment</i> , ou aderentes a compromissos e indicadores equiparados a esta iniciativa, em matéria de compromisso com o Investimento Socialmente Responsável.
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários				
Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	4,0%	5,2%	O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 97,5%	
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético				
Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	58,7%	58,9%	O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 77,8%	

Notas:

(1) Em função de alterações de metodologia na recolha dos dados, apresentam-se os valores pro-forma correspondentes ao ano de 2022.

(2) Com incidência em 22,5% dos ativos geridos (investimentos diretos em ações e dívida corporate) a CXA definiu como objetivos: 1. Compromisso de Descarbonização das Carteiras Geridas com redução de 50% das emissões de âmbito 1 e 2 vs 2019 até dezembro de 2030; 2. Compromissos de Envolvimento onde, até dezembro de 2023, no mínimo 50% das emissões associadas às carteiras geridas estarão associadas a emitentes com compromissos de neutralidade carbónica validados cientificamente e/ou a emitentes com os quais a CXA participará em atividades de envolvimento em questões ambientais; e 3. Compromissos de Investimento em Emitentes com Compromissos SBTi - 75% do investimento direto até 2025 e 85% até 2030.

Quadro 2

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2023]	Impacto [2022]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Água, resíduos e emissões materiais				A estratégia global de sustentabilidade já detalhada neste documento contempla questões relacionadas com a componente ambiental. É expectável que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade associadas às decisões de investimento da Sociedade Gestora decorram, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.
8. Exposição a zonas de elevado stress hídrico				
A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água.	6,0%	3,2%	Quota-parte dos investimentos realizados pela carteira consolidada em empresas com instalações localizadas em zonas de elevado stress hídrico e sem políticas de gestão dos recursos hídricos.O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 95,7%	

Quadro 3

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Indicador negativo de sustentabilidade

Métrica	Impacto [2023]	Impacto [2022]	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Questões sociais e laborais				A estratégia global de sustentabilidade já detalhada neste documento contempla questões relacionadas com as componentes sociais e laborais. No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a CXA validou o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho. Esta análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.
1. Quota-parte dos investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho				
A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho.	2,6%	16,2%	Quota-parte dos investimentos realizados pela carteira consolidada em empresas que não têm uma política de prevenção de acidentes no trabalho.O grau de cobertura dos emitentes considerados no cálculo do impacto em 2023, foi de 96,2%	

3. Descrição das Políticas de Identificação e Definição de Prioridades no que se refere aos Principais Impactos Negativos sobre os Fatores de Sustentabilidade

De acordo com o explicitado na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da CXA, em vigor em 2023 e que teve a sua última atualização aprovada em Conselho de Administração da Sociedade Gestora em 26 de janeiro de 2024, disponível no sítio³ da Sociedade Gestora, o conjunto de Normas e Políticas Internas da CXA, nomeadamente a Política de Investimento Socialmente Responsável (ISR), a Política de Envolvimento, a Política de Exercício de Direitos de Voto, a Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e o Código de Conduta, encontram-se devidamente articuladas.

A definição dos princípios gerais e a implementação da política de sustentabilidade da CXA, é levada a cabo pelo Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva da CXA, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável. Cabe ao citado Comité fiscalizar o cumprimento da Política ISR da Sociedade Gestora, o posicionamento das carteiras geridas em matéria de integração de fatores ESG, os impactos adversos associados à gestão dos patrimónios geridos, a atuação da CXA em matéria de exercício de direitos de voto e envolvimento no mesmo âmbito, devendo autorizar as principais alterações nos indicadores de ESG dos citados patrimónios.

A CXA partilha da visão que a indústria de gestão de ativos tem um papel relevante a desempenhar junto dos emitentes no que se refere aos riscos associados às mudanças climáticas e a outros impactos adversos, definidos como potenciais efeitos negativos, materiais ou prováveis de se revelarem materiais, sobre os fatores de sustentabilidade ambientais e sociais.

Este potencial está ligado não só com o efeito das decisões de investimento tomadas, mas também com a abordagem de envolvimento e de exercício de direitos de voto da Sociedade Gestora, influenciando desta forma os emitentes a adotarem práticas mais sustentáveis, de acordo com o exposto na sua Política de Investimento Socialmente Responsável.

Neste contexto, a CXA, no âmbito dos processos de gestão monitoriza continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira de acordo com o explicitado no ponto anterior nesta Declaração.

No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, estão sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da CXA, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

A avaliação de cada emitente, no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, constitui um *input* relevante para a avaliação do rating de sustentabilidade de cada

³ https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declara_Politicas_DiligenciaDevidaCXA.pdf

ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade da CXA de cada carteira gerida, determinado de acordo com a metodologia que consta da Política de Investimento Socialmente Responsável da CXA com efeitos práticos na seleção dos ativos alvo de investimento.

4. Políticas de Envolvimento

Os princípios gerais presentes na Política de Envolvimento e na Política de Exercício de Direitos de Voto da CXA enquadram a atuação da Sociedade Gestora junto das empresas em que investe, em representação dos ativos geridos, em matérias ambientais, sociais e de governo societário. É objetivo da CXA estabelecer uma atuação junto destas empresas, incentivadora da adoção das melhores práticas ambientais, sociais e de governo societário, que lhes permita assegurar um desenvolvimento sustentável no longo prazo em termos financeiros e não financeiros, reduzindo, sempre que possível, os impactos negativos identificados.

Para desenvolver a componente de envolvimento definido na sua Política de Envolvimento, a CXA contratou os serviços de um fornecedor reconhecido internacionalmente na área de envolvimento (*engagement*), que articula os interesses comuns de um conjunto de investidores para discutir com Empresas selecionadas, atividades que não se coadunem com as melhores práticas de qualquer das dimensões ESG.

De acordo com o explicitado na citada Política de Envolvimento, a CXA desenvolverá, em conjunto com o seu prestador de serviços, o seu processo de diálogo nos seguintes moldes:

- a) Definição do Objetivo: atuação sobre a perceção de práticas inadequadas, promoção e atualização de políticas em vigor ou implementação de novas políticas, entre outros;
- b) Condução do Diálogo: através de cartas formais, videoconferências, telefonemas, reuniões, e-mails, entre outros;
- c) Avaliação da Resposta: verificação das respostas com os principais stakeholders e especialistas e avaliação das respostas e qualidade da iniciativa;
- d) Conclusão / Extensão / Encerramento: Conclusão sobre se os objetivos foram alcançados; Extensão do prazo se as respostas forem insuficientes; e Encerramento se não existir progresso significativo.

No final de cada ano, a CXA realiza um processo de avaliação das iniciativas de diálogo desenvolvidas durante o ano, divulgando um relatório com o número de iniciativas levadas a cabo, o grau de resposta, a qualidade das participações, os tópicos discutidos e, por fim, o grau de sucesso de cada iniciativa. Este relatório permite à CXA avaliar a relevância da sua Política de Envolvimento, à luz do diálogo que desenvolve junto das empresas onde investe, e proceder a alterações ou atualizações da mesma caso se justifique.

Os temas prioritários para as ações de *engagement* podem ser incluídos, genericamente, nas seguintes dimensões, com impacto:

- Ambiental, social ou de governo societário;
- Em qualquer dos pilares do *UN Global Compact*: Direitos Humanos, Práticas Laborais, Proteção Ambiental e Anti-corrupção;
- Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

Naturalmente que esta abordagem consagra transversalmente, de acordo com a análise da CXA, as dimensões ambientais e sociais dos Principais Impactos Adversos que estejam associados a cada emitente.

5. Referência às Normas Internacionais

A estratégia de Investimento Socialmente Responsável delineada pela CXA está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, transversal à organização da qual a CXA faz parte, envolvendo os seus órgãos de estrutura mais relevantes, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável. Com esse objetivo, a CGD subscreve voluntariamente compromissos e princípios junto de organizações nacionais e internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável de onde se destacam: *Global Compact da Organização das Nações Unidas*, *CDP-Disclosure Insight Action*, *Climate Action – Business Ambition1.5º C*, *Net-Zero Banking Alliance* | UNEP FI, Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, Princípios de Banca Responsável e a Carta para o Negócio Responsável do WSBI/ESBG.

Adicionalmente, e visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável, a Sociedade Gestora é signatária:

- Dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRIs) desde junho de 2019. Criados em 2005, com o patrocínio da ONU, os PRIs são o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção;
- Da *Net Zero Asset Managers Initiative*, desde Setembro de 2022. Esta é uma iniciativa global, lançada oficialmente em Dezembro de 2020, que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de estufa líquido nulo até 2050. A concretização à escala global deste propósito é uma condição indispensável para evitar um aumento da temperatura global acima de 1,5°C, de acordo com o estabelecido no Acordo de Paris.

De acordo com o detalhado na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora a CXA avalia:

- O cumprimento de salvaguardas mínimas dos investimentos realizados, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às Convenções de Trabalho;
- Os principais impactos negativos decorrentes das decisões de investimento avaliados de acordo com normas internacionais, a abordagem seguida na CXA é em tudo idêntica à seguida nas restantes dimensões de impactos.

De acordo com o já explicitado nesta Declaração, o citado processo de avaliação tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que a Sociedade Gestora investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

6. Comparação em Termos Históricos

A estratégia seguida na gestão das carteiras dos Clientes da Sociedade Gestora, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, deverá permitir uma melhoria nos indicadores de sustentabilidade associados às suas decisões de investimento, fruto da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes e da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nestes indicadores. A estratégia para a sustentabilidade por parte da Sociedade Gestora deverá igualmente contribuir para a melhoria destes indicadores, não só através da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Com este contexto, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, a evolução dos valores publicados nesta Declaração, com referência ao ano de 2023 e por comparação com o ano transato, evidencia genericamente uma redução dos Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento das carteiras geridas. Esta variação é justificada, em grande parte, por dois efeitos não recorrentes registados no período, nomeadamente uma alteração na alocação dos ativos sob gestão da CXA, associada à transferência para a Caixa Geral de Aposentações I.P. das responsabilidades do Fundo de Pensões do Pessoal da CGD, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14/2023, de 24 de fevereiro e com efeitos a 31 de dezembro de 2022, e por alterações metodológicas implementadas na recolha e análise de dados por parte da Sociedade Gestora e por parte do supracitado fornecedor de informação de sustentabilidade, que a CXA incorporou na sua análise, uma vez que entende que aumentam a qualidade da avaliação destas métricas.

Tendo em conta o enquadramento descrito no ponto 1 deste documento, onde, por um lado, se destaca a importância das temáticas no contexto dos impactos adversos nos domínios ambiental, social, laboral, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno, e por outro, a representatividade da informação disponível, a CXA considera oportuno assinalar a evolução dos seguintes indicadores:

- Indicadores sobre o Clima e Outros Indicadores Relacionados com o Ambiente

Considerando a importância desta dimensão, e em consonância com a estratégia da Sociedade Gestora nesta matéria, espelhada nos compromissos públicos assumidos de redução de gases de efeitos de estufa (GEE), nomeadamente através da adesão em 2022 à NZAM, a CXA evidenciou em 2023 uma redução global nos indicadores com referência a Emissões de GEE, de cerca de 35% do valor total de emissões⁴, para um valor total médio de 2.058.663 (tCO₂e)⁵, refletindo as reduções dos níveis de emissões das categorias 1, 2 e 3, com destaque para a redução da componente obrigacionista das carteiras geridas pela Sociedade Gestora, enquadradas pelas supracitadas alterações na alocação de ativos da CXA e alterações metodológicas implementadas.

O foco da Sociedade em torno das matérias de emissões, teve especial tradução na redução em 2023 da pegada de carbono⁶ (-9,7%), associada às carteiras geridas pela Sociedade Gestora. Em linha com o exposto, também se registou uma ligeira evolução positiva no nível calculado de Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (-1,4 %).

Para os restantes indicadores relacionados com Emissões de GEE, a CXA registou transversalmente reduções nos níveis reportados pelas carteiras geridas, com destaque para uma redução de quase 7 p.p. na Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis, para uma percentagem próxima dos 60% e uma redução na Exposição a

⁴ Soma das emissões de categoria 1, 2 e 3.

⁵ Em função de alterações de metodologia na recolha dos dados, apresentam-se os valores pro-forma correspondentes ao ano de 2022.

⁶ Indicador que relativiza o nível de emissões a 1MEUR investidos nas carteiras geridas pela Sociedade Gestora.

empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis, com uma queda de 2 p.p., para uma exposição média de 7,4%, em 2023, fruto da menor exposição ao setor energético. A Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático registou igualmente uma redução, para 10,9 Gwh/M€, com destaque a queda no valor referente ao NACE D respeitante à Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio.

Nos indicadores relacionados com a Biodiversidade, a Água e os Resíduos, registaram-se realidades diferentes, sendo de destacar a utilização de indicadores adicionais no processo de avaliação por parte do fornecedor de research de sustentabilidade, nesta matéria, cujos serviços a CXA contratualizou e incorporou na sua análise, uma vez que se entende que aumentam a qualidade da avaliação destas métricas. Deste modo, o indicador relacionado com a Biodiversidade evidenciou um aumento considerável, de cerca de 13 p.p., refletindo o reporte por parte de alguns emitentes de dados sobre as suas atividades, que se revelaram superiores aos estimados com referência ao ano de 2022, impactando desta forma negativamente a avaliação global nesta matéria.

No que se refere aos indicadores relacionados com emissões para o meio aquático ou rácio de resíduos perigosos e/ou radioativos, os valores em 2023 reduziram-se consideravelmente nas carteiras geridas pela Sociedade Gestora face ao ano transato, com reduções de 3,3 e 4,6 toneladas métricas/M€, respetivamente, pese embora no caso das emissões para o meio aquático a percentagem de cobertura dos emitentes em carteira ainda seja bastante diminuta.

- Indicadores relacionados com as Questões Sociais e Laborais, o Respeito pelos Direitos Humanos e a Luta contra a Corrupção e o Suborno

Tendo em conta a importância desta dimensão, no que se refere às métricas relacionadas com os PAIs 10 e 11, respetivamente a) Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais; e b) Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, a Sociedade Gestora destaca a utilização de indicadores adicionais no processo de avaliação dos emitentes, nesta matéria, por parte do fornecedor de research de sustentabilidade.

Deste modo, a análise dos valores em 2023, por comparação com os valores pro-forma associados à supracitada alteração, evidenciam uma melhoria significativa dos indicadores, com uma redução para uma percentagem próxima de 0% das violações dos princípios elencados no PAI 10 e uma redução de superior a 26 p.p., para uma percentagem próxima de 1%, na falta de processos e mecanismos preconizados no PAI 11.

Em linha com o defendido pela CXA, destacam-se positivamente as evoluções evidenciadas nos indicadores com referência a Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas e Diversidade de género nos Conselhos de Administração, e o nível de investimento residual em emitentes com Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas).

- Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Nos que se refere aos indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais, os valores registaram uma evolução mista entre os dois indicadores reportados, com um ligeiro aumento da Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários de investimento (aumento de 2% para 265,5 tCO₂e/M€), em paralelo com uma ligeira redução do investimento em países sujeitos a violações de cariz social para uma exposição média de 5,7% das carteiras investidas (vs 8,2% em 2022).

- Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários

Com respeito aos investimentos em ativos imobiliários, assinala-se em 2023 uma menor exposição a ativos envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis assim como uma menor exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

- Indicadores adicionais

Nos dois indicadores adicionais reportados, no indicador com referência ao clima, a exposição a zonas de elevado *stress* hídrico aumentou ligeiramente, de um valor de 3,2% no ano anterior, para uma exposição média de 6,0% em 2023, ao passo que no indicador adicional sobre questões sociais e laborais, o investimento em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho reduziu-se consideravelmente de uma exposição de 16,2% para uma exposição de 2,6%.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CXA de 27 de agosto de 2024

Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos)

Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa

Capital Social: 9.300.000 €

CRCL e Contribuinte 502 454 653



Caixa Gestão de Ativos